



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 15 DE JANEIRO 2025.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva estabelecer o valor do salário-mínimo a ser praticado no âmbito do Município de Icapuí/CE, adequando-o ao Decreto Presidencial nº 12.342/2024, que fixa o salário-mínimo nacional em R\$ 1.518,00, a partir de 1º de janeiro de 2025. A proposta tramita em regime de urgência urgentíssima, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Este parecer tem por objetivo analisar o impacto financeiro e orçamentário da proposta, verificando sua conformidade com os instrumentos de planejamento e a legislação aplicável.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Projeto de Lei nº 001/2025 não gera impacto financeiro imediato ao erário municipal, conforme justificação apresentada pelo Poder Executivo. A matéria trata apenas de autorização para adequação dos vencimentos dos servidores municipais ao novo salário-mínimo nacional, em observância à Constituição Federal (art. 7º, incisos IV e VI).

A compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é assegurada, uma vez que a proposta não implica criação ou aumento de despesa pública, mas apenas ajusta a remuneração aos parâmetros legais vigentes.

III – COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Verifica-se que a medida está alinhada com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O ajuste do salário-mínimo é previsto e sua implementação está amparada no planejamento financeiro já aprovado.



O impacto indireto, relacionado ao aumento do poder aquisitivo dos municípios e ao consequente aquecimento da economia local, reforça os objetivos de políticas públicas que promovem a justiça social e o desenvolvimento econômico.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Comissão manifesta-se pela viabilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 001/2025, recomendando sua aprovação, nos termos em que foi apresentado.

É o parecer

Plenário José Borges dos Reis, 17 de janeiro de 2025.

Vereador – Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE,
REALIZADA ÀS 09:30h, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ
BORGES DOS REIS.

No dia 17 de janeiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 09:30h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ BONIFÁCIO esteve reunida para análise do Projeto de Lei Nº 001/2025, de 15 de janeiro de 2025. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 09:40h.

Plenário José Borges dos Reis, 17 de janeiro de 2025.


Vereador - Presidente da Comissão

José Carlos Henrique Fornasero
Vereador - Secretário

Marcus do Sindicato de Miló
Vereador - Membro